



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima/CE, **LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA DOCUMENTOS DIGITAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE**, cujo valor global é de R\$ 14.160,00 (Quatorze Mil Cento e Sessenta Reais). Assim, vêm comunicar ao Exmo. João Coelho Teixeira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concordem, a devida contratação e ordem de empenho.

Miraima/CE, 27 de Outubro de 2022.

*Luiz Henrique do Nascimento Pereira*  
**LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação